



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 47-A/2016

Brasília-DF, 30 de novembro de 2016.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 47-A/2016
Brasília-DF, 30 de novembro de 2016.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 266-DGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria nº 249-DGP, de 16 de novembro de 2016, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de dezembro de 2016.....5

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 267-DGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.....5

PORTARIA Nº 268-CPQAO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promoções de graduados.....6

PORTARIA Nº 269-DGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promoções de graduados.....6

PORTARIA Nº 270-DGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promoções de graduados.....6

PORTARIA Nº 271-DGP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Promoções de graduados.....7

PORTARIA Nº 272-DGP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promoções de graduados.....7

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 266-DGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria nº 249-DGP, de 16 de novembro de 2016, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de dezembro de 2016.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria nº 006-EME, de 9 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria nº 249-DGP, de 16 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I -

QMS	Número de vagas para as promoções às graduações de		
	SUBTENENTE	1º SARGENTO	2º SARGENTO
.....
Engenharia	44
.....
TOTAL	527

“(NR)

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 267-DGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB 10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 1º de dezembro de 2016, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais relacionados de acordo com o Anexo.

Nota: o Anexo com as promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais está publicado em separata ao presente boletim.

PORTARIA Nº 268-CPQAO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promoções de graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.019, de 3 de agosto de 2015, resolve

PROMOVER,

por merecimento, ao posto imediato, em 1º de dezembro de 2016, os subtententes relacionados de acordo com o Anexo.

Nota: o Anexo com as promoções de graduados está publicado em separata ao presente boletim.

PORTARIA Nº 269-DGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promoções de graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER,

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2016, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

Nota: o Anexo com as promoções de graduados está publicado em separata ao presente boletim.

PORTARIA Nº 270-DGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promoções de graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2016, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

Nota: o Anexo com as promoções de graduados está publicado em separata ao presente boletim.

PORTARIA Nº 271-DGP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER,

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2016, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

Nota: o Anexo com as promoções de graduados está publicado em separata ao presente boletim.

PORTARIA Nº 272-DGP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2016, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

Nota: o Anexo com as promoções de graduados está publicado em separata ao presente boletim.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército